G A B I N E T E

Portaria nº 001/GAB/2024

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Professor Nível I - Educação Física, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora Sra. **SELMA ROCCA VINHA MENDES,** com lotação no FUNDEB – CEMAIS Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL